



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7199 - Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

**Divulgação:** Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.494, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, que "permite o uso oneroso à CIA Zaluski de Negócios de próprio municipal localizado na Rua Professor Cristiano Fischer esquina com a Rua San Marino, nesta Capital, e revoga o item 1 do art. 1º do Decreto nº 15.691, de 18 de outubro de 2007."**

DECRETO Nº 22.494, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465502\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465502_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.495, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos reais)."**

DECRETO Nº 22.495, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465555\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465555_1.pdf)

ANEXO I DO DECRETO Nº 22.495, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465555\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465555_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.496, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 54.675,29 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)."**

DECRETO Nº 22.496, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465559\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465559_1.pdf)

Anexos I e II DO DECRETO Nº 22.496, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465559\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465559_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.497, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 20.706.661,04 (vinte milhões setecentos e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos)."**

DECRETO Nº 22.497, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465562\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465562_1.pdf)

ANEXO I DO DECRETO Nº 22.497, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465562\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465562_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.498, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.909.700,00 (sete milhões novecentos e nove mil e setecentos reais)."**

DECRETO Nº 22.498, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465565\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465565_1.pdf)

ANEXO I e II DO DECRETO Nº 22.498, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465565\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465565_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.499, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.462.611,20 (dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e onze reais e vinte centavos)."**

DECRETO Nº 22.499, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465570\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465570_1.pdf)

ANEXO I DO DECRETO Nº 22.499, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465570\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465570_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.500, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)."**

DECRETO Nº 22.500, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465571\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465571_1.pdf)

ANEXOS I e II DO DECRETO Nº 22.500, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465571\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465571_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.501, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)."**

DECRETO Nº 22.501, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465572\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465572_1.pdf)

ANEXO I e II DO DECRETO Nº 22.501, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465572\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465572_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.502, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.022.449,66 (um milhão vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)."**

DECRETO Nº 22.502, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465574\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465574_1.pdf)

ANEXO I e II DO DECRETO Nº 22.502, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465574\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465574_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.503, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, que "inclui o inc. IV-A no art. 2º, os incs. V, VI e VII no art 3º, o art. 4º-A; e revoga os incs. V, VII, VIII, IX e X do art. 2º e os arts. 5º, 6º e 7º do Decreto nº 21.394, de 17 de fevereiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ)"**

DECRETO Nº 22.503, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465576\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465576_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.504, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, que "altera os incs. I, IV, XIV, XXI e XXII do art. 4º; os incs. XI, XII, XV, XXIV e XXVIII do art. 12; o inc. II do art. 16; o inc. XII do art. 17; o inc. V do art. 18; o inc. XVI do art. 19; o inc. II do art. 21; o inc. III, VI, XV e XVI do**

art. 23; e revoga o inc. XXVI do art. 11 e o inc. I do art. 13 no Decreto nº 21.526 de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 22.504, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081\\_ce\\_465578\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5081_ce_465578_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 176051, Guarda Municipal, a contar de 01/01/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 067, de 09/02/2024 (Processo 24.0.000013592-1).

**DESIGNA** a servidora ELIZABEL MELO E SILVA, 1672355, Assessor IV, a contar de 01/02/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 066, de 09/02/2024 (Processo 24.0.000009164-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GENE CLAAS DE BONA, 1525760/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Políticas e Planejamento/ Diretoria de Planejamento e Políticas de Segurança Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08603003, substituindo RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/02/2024 a 15/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 036 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000004271-0).

**PRORROGA** e altera, por 12 meses, a contar de 11/02/2024, a Portaria 030 de 17/02/2023, com relação à indicação dos servidores JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1026232 para a função de Fiscal de Contrato

Titular, e ANDERSON RODRIGUES DIAS, matrícula 547521, para a função Fiscal de Contrato Suplente, JOSÉ FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA, matrícula 339869, para a função de Fiscal de Serviço Titular e ANDRE LUIZ DO PRADO, matrícula 538970, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, para o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos Veículos Oficiais da Frota vinculados à Secretaria Municipal de Segurança por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), estabelecidas do IV Termo Aditivo nº 88190/2024, com recursos do Tesouro Livre Municipal, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, em conformidade com a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 035 de 16/02/2024 (Processo 20.0.000117585-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576/05, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 26/02/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27443005, de 15/02/2024 (Processo 23.17.000004242-3).

**COLOCA** FABIANE PORTO ANFLOR QUINTANILHA, 1416111/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com FÁBIO ALVES RODRIGUES, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 19/02/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27439773, de 15/02/2024 (Processo 23.0.000153227-8).

**COLOCA** MARIANNE BORGES SICA, 1232061/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com MARCELO EDUARDO CARDOSO, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 19/02/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27436487, de 15/02/2024 (Processo 23.0.000136482-0).

**CONVOCA** MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1297937/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27468210 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000020149-5).

**CONVOCA** THIAGO LOPES RODRIGUES, 1672444/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27396450 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000012200-5).

**CONVOCA MAURICIO FILIPPON GIACOMELLO**, 1672290/1, Engenheiro de Segurança do Trabalho, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27458277 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000019600-9).

**CONVOCA ALONSO MIRALES DA ROSA**, 999171/3, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27401699 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000013710-0).

**CONVOCA MARA LUISA RANGEL**, 870149/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 27244796 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000010876-2).

**CONVOCA RAFAEL CONCEICAO BARROS**, 1311190/3, Assessor IV, 21240004, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27423007 de 14/02/2024 (Processo 24.0.000012537-3).

**DESIGNA MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO**, 1297937/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47700001, vaga 1002380, a contar de 02/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27468203 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000020149-5).

**DESIGNA JOEL RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 176051/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27401240, de 09/02/2024 (Processo 24.0.000013592-1).

**DESIGNA VALERIA NETTO FERREIRA COSTA**, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Programação e Fiscalização/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302075, vaga 1002853, a contar de 12/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27465484 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000016617-7).

**DESIGNA LUCAS PEREIRA RODRIGUES**, 1554239/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização do Simples Nacional/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita

Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302077, vaga 1002855, a contar de 12/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27465736 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000016617-7).

**DESIGNA** LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501056, vaga 1002850, a contar de 12/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27464949 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000016617-7).

**DESIGNA** THAIS DE MARCHI FIGUR, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500009, vaga 1002159, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27464276 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000016422-0).

**DESIGNA** MAURICIO MACARTHY, 1036092/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Segurança Alimentar/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600005, vaga 1001860, a contar de 15/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27412970 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000006272-0).

**DESIGNA** FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, vaga 1002849, a contar de 12/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27464601 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000016617-7).

**DESIGNA** MARIA LUCIA PAZ DE FREITAS MACHADO, 1006592/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, vaga 1001004, a contar de 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27386937 de 08/02/2024 (Processo 24.0.000015188-9).

**DESIGNA** DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado/ Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603064, vaga 1001485, a contar de 15/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27467674 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000014060-7).

**DESIGNA** JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006479/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501064, vaga 1001286, a contar de 22/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27397667 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000011217-4).

**DESIGNA** BETINA FAGUNDES MARTINS MALVEZZI, 1669141/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700009, vaga 1001101, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27406281 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000017837-0).

**DESIGNA** ELIANE ERMEL BRASIL, 1127160/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Assistencial/ Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18501119, vaga 1001420, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27387245 de 08/02/2024 (Processo 24.0.000007011-0).

**DESIGNA** JOAO HENRIQUE CASARA BORGES, 1659677/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Assessoria de Conselho/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , 51003003, vaga 1002803, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27331808 de 05/02/2024 (Processo 24.0.000015296-6).

**DESIGNA** JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50700002, vaga 1002374, a contar de 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27363680 de 07/02/2024 (Processo 24.0.000015468-3).

**DESIGNA** PAMELA DA SILVA JAQUES GONCALVES, 1645501/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Atelier Livre da Prefeitura/Coordenação de Artes Visuais/Secretaria Municipal da Cultura, 10615001, vaga 1001041, a contar de 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27273055 de 30/01/2024 (Processo 24.0.000012755-4).

**DESIGNA** JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão da Dívida Pública/ Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701006, vaga 1002759, a contar de 01/01/2024, com base na



Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27300641 de 01/02/2024 (Processo 24.0.000006914-7).

**DESIGNA** JUCIREIA SALETE PAIER, 386094/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002814, a contar de 05/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27300666 de 01/02/2024 (Processo 24.0.000006914-7).

**DESIGNA** AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA, 556042/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias/Secretaria Municipal de Educação, 15611014, vaga 1000903, de 01/02/2024 a 22/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27348307 de 06/02/2024 (Processo 23.0.000151757-0).

**DESIGNA** ALEXANDRE MEINHARDT, 1337564/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Atendimento Fiscal de IPTU/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302069, vaga 1002838, a contar de 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27275403 de 30/01/2024 (Processo 24.0.000012215-3).

**DESIGNA** MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, 1500783/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle Financeiro de Financiamentos/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501049, vaga 1002558, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27300654 de 01/02/2024 (Processo 24.0.000006914-7).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500013, substituindo ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27423927 de 14/02/2024 (Processo 22.0.000024412-4).

**DISPENSA** FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501056, vaga 1002850, a contar de 12/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27463726 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000016617-7).

**DISPENSA LUCIANO COELHO DIAS**, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Programação e Fiscalização/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302075, vaga 1002853, a contar de 12/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27464052 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000016617-7).

**DISPENSA VALERIA NETTO FERREIRA COSTA**, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização do Simples Nacional/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302077, vaga 1002855, a contar de 12/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27464376 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000016617-7).

**DISPENSA MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO**, 539664/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado/ Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603064, vaga 1001485, a contar de 15/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27467666 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000014060-7).

**DISPENSA JANIS MACHADO LEMOS**, 1023080/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/ Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002814, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27300614 de 01/02/2024 (Processo 24.0.000006914-7).

**DISPENSA MERIENE SANTOS DE MORAES**, 1381342/2, Técnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Estruturação e Qualificação da Oferta Turística /Coordenação de Turismo/Diretoria de Turismo e Eventos /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600003, vaga 1001148, a contar de 08/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27400198 de 09/02/2024 (Processo 22.0.000046982-7).

**DISPENSA RAQUEL BORBA ROSA**, 563472/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/ Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501064, vaga 1001286, a contar de 22/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27397659 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000011217-4).

**DISPENSA** CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002916, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27299980 de 01/02/2024 (Processo 24.0.000012447-4).

**DISPENSA** PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, 1019309/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Assistencial/Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18501119, vaga 1001420, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27387241 de 08/02/2024 (Processo 24.0.000007011-0).

**DISPENSA** CINEIA DOS SANTOS, 1058320/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700002, vaga 1002374, a contar de 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27363670 de 07/02/2024 (Processo 24.0.000015468-3).

**DISPENSA** JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700002, vaga 1000171, a contar de 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27363674 de 07/02/2024 (Processo 24.0.000015468-3).

**DISPENSA** JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS, 368274/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Gerenciamento da Frota/Equipe de Apoio Administrativo/Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18301070, vaga 1001419, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27358819 de 07/02/2024 (Processo 24.0.000016244-9).

**DISPENSA** GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Atelier Livre da Prefeitura/Coordenação de Artes Visuais/Secretaria Municipal da Cultura, 10615001, vaga 1001041, a contar de 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27273045 de 30/01/2024 (Processo 24.0.000012755-4).

**DISPENSA** CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 421549/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Atendimento Fiscal de IPTU/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita

Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302069, vaga 1002838, a contar de 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27275401 de 30/01/2024 (Processo 24.0.000012215-3).

**DISPENSA** MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, 1500783/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Planejamento, Estudos Fiscais e Qualidade do Gasto/Divisão de Planejamento Financeiro/Tesouro Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13501078, vaga 1001682, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27300628 de 01/02/2024 (Processo 24.0.000006914-7).

**EXONERA** SILVIA LUCAS VIEIRA, 1579690/2, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002156, a contar de 09/02/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27435067 de 15/02/2024 (Processo 22.0.000082649-2).

**EXONERA**, a pedido, KELLY DE SOUZA BARBOSA, 1494473/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1000081, a contar de 30/01/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27365184, de 07/02/2024 (Processo 19.0.000093638-6).

**EXONERA**, a pedido, CLAUDIA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA, 1489372/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27463081, de 16/02/2024 (Processo 24.0.000020080-4).

**EXONERA**, a pedido, CAMILA SANTOS SOUZA, 1001620/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27454810, de 16/02/2024 (Processo 24.0.000019656-4).

**EXONERA**, a pedido, BRUNO SILVEIRA CORREA, 1332520/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27434131, de 15/02/2024 (Processo 24.0.000018965-7).

**EXONERA**, a pedido, GABRIELA BUCHMANN GODINHO, 1349198/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27400742, de 09/02/2024 (Processo 24.0.000017706-3).

**EXONERA**, a contar de 19/02/2024, GABRIELA VIEIRA FRIGUEL, 1122428/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27447162, de 15/02/2024 (Processo 24.0.000019179-1).

**EXONERA** MARCELA DOS SANTOS LIMA, 963670/02, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002050, a contar de 14/02/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27455083, de 16/02/2024 (Processo 23.0.000097487-0).

**EXONERA**, a pedido, ESTEVAM AMARAL BORBA, 1512617/2, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002310, a contar de 14/02/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27442205, de 15/02/2024 (Processo 23.0.000032207-5).

**EXONERA**, a pedido, MARIA DOS REMEDIOS LIMA SILVA, 1262475/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27457041, de 16/02/2024 (Processo 24.0.000019329-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/02/2024, em relação a MARIO ZOMER RIBEIRO JUNIOR, 1181009/01, Professor, ED. 1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27050256, de 11/01/2024, que prorrogou sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para origem sem ressarcimento, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com VALESCA RODRIGUES SALOIO, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 27287675 de 31/01/2024 (Processo 18.0.000000170-4).

**MODIFICA**, em relação a PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA, matrícula 334057/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Portaria 13717872, de 09/04/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto ao ônus, que passa a ser para o destino, de 03/01/2024 a 31/12/2024, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27450979 de 15/02/2024 (Processo 18.0.000002101-2).

**MODIFICA**, em relação a THAIS ELIZANGELA DA SILVA CONCEICAO, 160274/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 22909904, de 28/03/2023, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2023 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias/Secretaria Municipal de Educação, 15611014, vaga 1000903, quanto ao período que passa a ser de 22/03/2023 à 06/12/2023 e não como constou, através da Portaria 27348297 de 06/02/2024 (Processo 23.0.000151757-0).

**MODIFICA**, em relação ao servidor RAUL CORTÊS SCHERER, 1665480/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 27296958/2024, divulgada na Edição 7193 do DOPA-e de 08/02/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, quanto à data, que passa a ser a contar de 05/12/2023, e não como constou, através da Portaria 27458629, de 16/02/2024 (Processo 22.0.000051266-8).

**NOMEIA** THIAGO LOPES RODRIGUES, 1672444/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1002028, a contar de 30/01/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27396428 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000012200-5).

**NOMEIA ALONSO MIRALES DA ROSA**, 999171/3, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1000081, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27401684, de 09/02/2024 (Processo 24.0.000013710-0).

**NOMEIA GILBERTO MILANI FILHO**, 1672460/1, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1002918, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27400522, de 09/02/2024 (Processo 24.0.00009286-6).

**NOMEIA RAFAEL CONCEICAO BARROS**, 1311190/3, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002152, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27422536, de 14/02/2024 (Processo 24.0.000012537-3).

**NOMEIA GIL VICENTE GALANTE MEIRA**, 558221/4, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001202, durante o impedimento da titular, MARENILDA SILVA DE BORTOLI, 1617036/1, por motivo de férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27466197, de 16/02/2024 (Processo 24.0.000016900-1).

**PRORROGA**, de 14/02/2024 a 31/12/2024, em relação a ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER, matrícula 591339/05, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 27435387 de 15/02/2024 (Processo 21.0.000100439-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1297937/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 27184162, de 23/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/02/2024, que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 27468207 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000020149-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 27348378 de 06/02/2024, que designou a servidora ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/ Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600007, substituindo REGIS HOFFMANN, 1192299/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 26/02/2024 a 13/03/2024, através da Portaria 27436664 de 15/02/2024 (Processo 21.0.000113735-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora SIMONE PERES SIQUEIRA, 139840/03, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de

01/01/2024 a 10/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81915/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27444333 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000014401-7).

**CONCEDE**, à servidora SIMONE PERES SIQUEIRA, 139840/03, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/02/2024 a 10/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88190/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27444818 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000014401-7).

**CONCEDE**, ao servidor FÁBIO LEGEREM LAURINDO, 1137395/01, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/01/2024 a 30/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79518, Termo Aditivo 87920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27481133 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000014401-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88190/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos do Procon, pelo período de 11/02/2024 a 10/02/2025, através da Portaria 27479621 de 19/02/2024 (Processo 20.0.000117585-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
Fiscal de Contrato	LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA	128163104	VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA	866407
Fiscal de Serviço	SIMONE PERES SIQUEIRA	439840	FÁBIO LEGEREM LAURINDO	1137395

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88147/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria e LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.853.953/0001-04, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, no período de 30/01/2024 a 12/10/2024, através da Portaria 27489460 de 19/02/2024 (Processo 21.0.000002467-5).

#### FISCAIS DE CONTRATO

-	Nome	Matrícula
Titular	ELAINE COP AMORIM	1367080/02
Suplente	LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA	1281631/04

#### FISCAIS DE SERVIÇO

-	Nome	Matrícula
Titular	CRISTIANE ROSA SCHNEIDER	1419366/03
Suplente	GILVAN LISCANO MARQUES	1330489/02

**FAZ CESSAR**, a Portaria 20060792, de 17/08/2022 em relação à servidora JOICE MITTMANN, matrícula 334665/5, Técnico de Controle Interno, lotado na Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 05/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27488647, de 19/02/2024 (Processo 22.0.000004434-6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 88235/2024, com vigência de 360 dias a contar de 14/02/2024, Processo Administrativo SEI 23.0.000062854-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa ARÍETE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.367.830/0001-57, cujo objeto é a execução da Obra de Revitalização da Praça Jairo Galisteo (Área 154/06), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/02/2024, através da Portaria 037 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	MÁRCIO BARTH LUCAS	450331/01	Engenheiro	RAFAEL OHLAND	1513095/01	Engenheiro

**DESIGNA** VALTER SACILOTTO, 1011146/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Obras/Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes /Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500052, substituindo RAFAEL OHLAND, 1513095/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 18/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27480520 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000019953-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor JOSÉ RICARDO PIBER DOS SANTOS, 837419/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 16/01/2024 a 15/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 50574/2012, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 023 de 07/02/2024 (Processo 22.0.000074573-5).

**CONCEDE**, à servidora ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, 1160907/01, Assessor V, da Secretaria Municipal de



Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 07/01/2024 a 06/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77841/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 020 de 01/02/2024 (Processo 22.0.000136254-6).

**CONCEDE**, ao servidor VALTAIR ROLDÃO MATOS, 427862/03, ENGENHEIRO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 16/01/2024 a 15/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Obras, relativo ao Contrato nº 50574/2012, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 024 de 07/02/2024 (Processo 22.0.000079882-0).

**CONCEDE**, ao servidor DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, no período de 15/12/2023 a 05/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 78420/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 004 de 30/01/2024 (Processo 22.0.000073496-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88284/2024, Tomada de Preços nº 068/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.139.724/0001-16, com prazo de vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura contratual, no valor de R\$ 566.809,83 (quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da Sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, sito à R. Eng. Antônio Carlos Tibiriça 363, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 068/2023 e seus Anexos, com recursos do Município, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 27481929, de 19/02/2024 (Processo 23.0.000117608-0).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Contrato	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799
Fiscal de Serviço	RENAN DE AZAMBUJA KISIOLAR MACHADO	1658360	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 17/02/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; ADRIANA SOARES FRANCO, matrícula 883570, Assessor V, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 71471 L. 1152-D - PGMCD nº 1473 - SC/1495 (UF 2645), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSMAPA TRANSPORTES

LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001- 60, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2024, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27469873, de 16/02/2024 (Processo 19.0.000130018-3).

**DESIGNA**, a contar de 19/02/2024, MARCELO EDGARD BOBSIN, matrícula 1639617, Administrador, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087, Engenheiro, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, matrícula 1134744, Arquiteto, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 88213/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EXER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.252.012/0001-90, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da Ordem de Início, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em projetos e instalação de sistema de exaustão mecânica e ventilação forçada nos pátios de luz cobertos do prédio Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado à Avenida João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha - Porto Alegre/ RS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27478403, de 19/02/2024 (Processo 23.0.000102074-9).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88190/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 11/02/2024 a 10/02/2025, através da Portaria 27487062 de 19/02/2024 (Processo 20.0.000117585-9).

Servidor	Cargo	Matrícula	Atribuição
WESLEY DA ROSA COSTA	ASSESSOR IV	1529757	Fiscal de Contrato Titular
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	CHEFE DE EQUIPE	1645463	Fiscal de Contrato Substituto
MARCELO EDGARD BOBSIN	ADMINISTRADOR	1639617	Fiscal de Serviço Titular
VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1639625	Fiscal de Serviço Substituta

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 16/02/2024, a Portaria 24124837 de 22/06/2023, substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço titular, Postos Campo da Tuca e Campo Tristezensense, o servidor ANDRÉ BERNARDES BARBOSA, matrícula 1583646/01, Assessor V, pelo servidor MAURÍCIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO, matrícula 155588001, Gerente de Atividades IV, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço titular, Posto CECOVE, o servidor JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 75970606, Professor, pelo servidor LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, matrícula 28154502, Professor, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço titular, Postos Correio do Povo e Nova Gleba, o servidor ANDRÉ BERNARDES BARBOSA, matrícula 1583646101, Assessor V, pelo servidor LARRI TEIXEIRA KREBS, matrícula 44976605, Professor, substituindo para as atividades de Fiscal de

Serviço titular, Postos Campo do Minuano e Campo Pinheirinho, o servidor ANDRÉ BERNARDES BARBOSA, matrícula 1583646101, Assessor V, pelo servidor GILBERTO MEDEIROS BORGES, matrícula 50502202, Professor, do Contrato registrado sob o nº 78751/2022, Termo Aditivo SECON 83435/2023, PE 506/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), com vigência de 21/06/2023 a 20/06/2024, através da Portaria 27497652 de 20/02/2024 (Processo 22.0.000022186-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 8881516 de 27/11/2019, que instaura Sindicância no Processo 19.0.000037810-3, para Investigação Preliminar Sumária. Designa a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 27260981 de 30/01/2024 para apurar as possíveis responsabilidades, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, através da Portaria 27479783 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000020466-4).

**CONCEDE**, a AMANDA DENISE DA ROSA FOZA, 1672720/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27470302, de 16/02/2024 (Processo 24.0.000020104-5).

**CONCEDE**, a CLAUDIA FEIL VIEGAS, 1672118/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27431952, de 14/02/2024 (Processo 24.0.000018239-3).

**CONCEDE**, a MARIANA KOETZ PALADINO, 475777/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27470380, de 16/02/2024 (Processo 24.0.000018292-0).

**CONCEDE**, a REJANE CORREA ISERHARD, 1169343/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27460403, de 16/02/2024 (Processo 24.0.000018919-3).

**CONCEDE**, a NATHALIA CARGNIN SANTOS, 922472/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27474751, de 19/02/2024 (Processo 24.0.000018074-9).

**CONCEDE**, a ELAINE SERPA TRUCOLO, 1636618/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27476487, de 19/02/2024 (Processo 24.0.000019674-2).

**CONCEDE**, a VIVIAN RODRIGUES CANDIDO DOS SANTOS, 1248138/02, Professor, ED103M1, da Secretaria

Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27480209, de 19/02/2024 (Processo 24.0.000020178-9).

**CONCEDE**, a AMANDA DENISE DA ROSA FOZA, 1672720/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27470336 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000020105-3).

**CONCEDE**, a CLAUDIA FEIL VIEGAS, 1672118/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 14/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27431957 de 14/02/2024 (Processo 24.0.000018240-7).

**CONCEDE**, a DAIANE BARTHOLOMEUS CAMPOS, 1478400/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27484481 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000018253-9).

**CONCEDE**, a ELAINE SERPA TRUCCOLO, 1636618/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27476768 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000019675-0).

**CONCEDE**, a FRANCIELE TAMIRES ANZORENA, 1533053/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27470859 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000019342-5).

**CONCEDE**, a GISLAINE CAMARGO DE SOUZA, 1668129/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/12/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27283927 de 31/01/2024 (Processo 24.0.000013008-3).

**CONCEDE**, a MARCIA MESQUITA DA ROSA, 1672215/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27481227 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000017891-4).

**CONCEDE**, a MARIANA KOETZ PALADINO, 475777/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 14/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27470433 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000018294-6).

**CONCEDE**, a NATHALIA CARGNIN SANTOS, 922472/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27474831 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000018075-7).

**CONCEDE**, a REJANE CORREA ISERHARD, 1169343/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27460558 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000018921-5).

**CONCEDE**, a RODRIGO NOGUEIRA POLNOW, 1262025/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 14/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27478447 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000018960-6).

**CONCEDE**, a VIVIAN RODRIGUES CANDIDO DOS SANTOS, 1248138/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27480502 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000020181-9).

**CONCEDE**, a TATIANE DOS SANTOS COELHO TRINDADE, 1389840/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27492051, de 19/02/2024 (Processo 24.0.000020323-4).

**CONCEDE**, a KYANNY DENARDI DA COSTA, 914440/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27460617, de 16/02/2024 (Processo 24.0.000019147-3).

**CONCEDE**, a JANAINA LOPES DA SILVA, 1672134/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27493452, de 19/02/2024 (Processo 24.0.000018160-5).

**CONCEDE**, a TATIANE DOS SANTOS COELHO TRINDADE, 1389840/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27492243 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000020324-2).

**CONCEDE**, a JANAINA LOPES DA SILVA, 1672134/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 14/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27493484 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000018161-3).

**DESIGNA** KARINA GIL DA SILVA, Professora, matrícula 1171631/01, como Presidente, CHRISTIANE OLIVEIRA PORTO, Assistente Administrativo, matrícula 16280406/01, como Secretária, FERNANDA DUTRA DOS ANJOS, Assistente Administrativo, matrícula 1644564/01, como membro, para comporem a Comissão Provisória de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para apurar possíveis irregularidades se houver e os fatos constantes no Processo 24.0.000020791-4, a contar de 19/02/2024, através da Portaria 27482206 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000020791-4).

**DESIGNA** KARINA GIL DA SILVA, Professora, matrícula 1171631/01, como Presidente, CHRISTIANE OLIVEIRA PORTO, Assistente Administrativo, matrícula 16280406/01, como Secretária, FERNANDA DUTRA DOS ANJOS, Assistente Administrativo, matrícula 1644564/01, como membro, para comporem a Comissão Provisória de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para apurar possíveis irregularidades se houver e os fatos constantes no Processo 24.0.000020766-3, a contar de 19/02/2024, através da Portaria 27481533 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000020766-3).

**DESIGNA** KARINA GIL DA SILVA, Professora, matrícula 1171631/01, como Presidente, CHRISTIANE OLIVEIRA PORTO, Assistente Administrativo, matrícula 16280406/01, como Secretária, FERNANDA DUTRA DOS ANJOS, Assistente Administrativo, matrícula 1644564/01, como membro, para comporem a Comissão Provisória de

Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para apurar possíveis irregularidades se houver e os fatos constantes no Processo 24.0.000020643-8, a contar de 19/02/2024, através da Portaria 27479145 de 19/02/2024 (Processo 24.0.000020643-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, matrícula 110368703, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 16/01/2024 a 15/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27463313 de 16/02/2024 (Processo 23.0.000021109-5).

**DESIGNA** DANUSE FIGHERA, 540162/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia/Unidade de Apoio/ Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501194, substituindo MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 541956/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Férias, de 08/03/2024 a 25/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27403813 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000016263-5).

**DESIGNA** MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 505332/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, substituindo CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 08/02/2024 a 21/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27404452 de 09/02/2024 (Processo 23.0.000018682-1).

**DESIGNA** ERCY ELISABETHA BALENSIEFER HAAS, 1565966/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Psiquiátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501146, substituindo CASSIA MAIRA CHAXIM LAND, 1528530/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 14/02/2024 a 28/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27403900 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000016396-8).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84164/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SPADER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.887.828/0001-18, que tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Camaquã, US Navegantes, DVS, PACS e IAPI - LOTES 03, 04 e 05, para atender a Secretaria Municipal de

Saúde (SMS), com vigência de 17/07/2023 a 16/04/2024, através da Portaria 27475148, de 19/02/2024 (Processo 23.0.000057544-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MANOEL HENRIQUE ALVES (Titular)	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro Mecânico	17/07/2023
JOSIANE GASPERIN (Suplente)	CIM-DA	1134043-01	Engenheiro Civil	16/02/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JÉSSICA DA ROCHA SILVA (Titular)	CIM-DA	1659367-01	Engenheiro Civil	16/02/2024
CELINA TORRES DITTMAR (Suplente)	CIM-DA	1270648-01	Arquiteta	16/02/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 77739/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 28/03/2023 a 27/03/2024, através da Portaria 27477151, de 19/02/2024 (Processo 21.0.000000496-8).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	14/08/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	14/08/2023
RAÍSSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	14/08/2023
LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA (Suplente)	36785301	Assistente Administrativo	14/08/2023

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	330386	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETICIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
AMANDA FORTES DOS SANTOS DA SILVA (Titular)	PACS	1023993	Nutricionista	20/12/2022
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	20/12/2022
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	RTNV	133623103	Enfermeiro	09/11/2022
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	RTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	09/11/2022
BERNADETE HANSEN (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	01/05/2022
MILENE POLCHOWICZ RUSSO (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	100899-4	Enfermeiro	15/02/2024
SIMONE VIEIRA GARCIA (Titular)	HPS	295362	Nutricionista	01/05/2022
JANAINA SBROGLIO (Suplente)	HPS	371972/04	Nutricionista	01/05/2022
FLAVIA RODRIGUES GOULART (Titular)	Prédio Sede	1455516	Assistente Social	01/06/2023
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA (Suplente)	Prédio Sede	949799	Assistente Administrativo	01/05/2022
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	01/08/2022
ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338/02	Enfermeiro	01/05/2022
DAIANA CORREA TRINDADE (Titular)	CAPS Centro	1522299/01	Técnico em Nutrição e Dietética	01/05/2022
MARIANA ALADREN (Suplente)	CAPS Centro	152544102	Enfermeiro	13/12/2022
MATEUS FREITAS CUNDA (Titular)	CAPS AD GD GCC	99393402	Psicólogo	01/05/2022
RAFAELA CAMARGO TELLES (Suplente)	CAPS AD GD GCC	160540201	Técnico em Enfermagem	13/12/2022
LETÍCIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO (Titular)	CAPS II GD GCC	102816202	Técnico em Enfermagem	13/12/2022
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GD GCC	833840	Enfermeiro	13/12/2022
TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS (Titular)	CAPS Casa Harmonia	1241516	Técnico em Nutrição	01/07/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPS Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	13/12/2022

**DESIGNA** RAFAEL LUCENA DOS SANTOS, 1668420/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Assessoria Técnica em Gestão de Pessoas/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18004023, substituindo RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, Administrador, ES101NS, por motivo de férias., de 15/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27120044 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000007323-3).



**DESIGNA** CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE, 534460/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515106, substituindo MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 17/01/2024 a 02/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26905182 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000144581-2).

**DESIGNA** ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA, 1007580/3, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, substituindo GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270/1, Biologo, ES109NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27089607 de 15/01/2024 (Processo 22.0.000043565-5).

**DESIGNA** ADRIANE DA SILVA, 539639/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Oficina de Geração de Renda/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, substituindo ALINE MONIQUE HESSEL, 975210/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Férias, de 11/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26280913 de 20/11/2023 (Processo 23.0.000139239-5).

**DESIGNA** JONAS PEREIRA MALLMANN, 991512/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311002, substituindo MARIALVA ALMEIDA GONCALVES, 1291912/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FERIAS, de 05/01/2024 a 19/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26215550 de 14/11/2023 (Processo 23.0.000136648-3).

**DESIGNA** JONAS PEREIRA MALLMANN, 991512/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311002, substituindo MARIALVA ALMEIDA GONCALVES, 1291912/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 23/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26220003 de 14/11/2023 (Processo 23.0.000136648-3).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79228/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de hemocultura automatizada, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, treinamentos

técnicos, manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, vigente de 11/08/2022 a 10/08/2024, através da Portaria 27485070, de 19/02/2024 (Processo 22.0.000034218-5).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
GABRIELE SERRA BREHM (Titular)	1154966	Biomédico	05/09/2022
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ (Suplente)	78226102	Farmacêutico	14/02/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EMILENE ROCHA NEVES (Titular)	HMIPV	102832401	Técnico em Laboratório	25/09/2023
ANNELISE RIBEIRO DA ROSA (Suplente)	HMIPV	1270060	Biomédico	05/09/2022
ROCHELE LATRONICO BESKOW (Titular)	HPS	1240978	Biomédico	17/11/2022
PAULO ROBERTO DA SILVA (Suplente)	HPS	845052	Farmacêutico	17/11/2022

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/02/2024, a Portaria 24552662, de 17/07/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 84164/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SPADER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.887.828/0001-18, que tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Camaquã, US Navegantes, DVS, PACS e IAPI - LOTES 3, 4 e 5, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 17/07/2023 a 16/04/2024, através da Portaria 27475085, de 19/02/2024 (Processo 23.0.000057544-5).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
NILMAR FACCIN BIZELLO (Suplente)	937610-02	Engenheiro Civil

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
JOSIANE GASPERIN (Titular)	1134043-01	Engenheiro Civil
NILMAR FACCIN BIZELLO (Suplente)	937610-02	Engenheiro Civil

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/02/2024, a Portaria 26196094, de 13/11/2023, no que se refere à designação da servidora CARINA SANTOS GULARTE, matrícula 1045970, Auxiliar de Cozinha, como Fiscal de Serviço Suplente da Casa de Apoio Viva Maria, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 77739/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ n° 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 28/03/2023 a 27/03/2024, através da Portaria 27477114, de 19/02/2024 (Processo 21.0.000000496-8).

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR, matrícula 164060.7/1, Terapeuta Ocupacional, ES-1.36NS, da Equipe de Saúde Mental Adulto Morro Santana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019 Atividade de Terapeuta Ocupacional/Equipes de Saúde Mental Adulto/ Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2019, através da Portaria 088, de 16/02/2024 (Processo 23.0.000082419-4).

**CONCEDE**, a LETICIA DA ROSA GOMES PORTO, matrícula 147789.7/2, Agente Comunitário de Saúde da Clínica da Família José Mauro Ceratti Lopes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 091, de 16/02/2024 (Processo 23.0.000048030-4).

**CONCEDE**, a ADRIANA ROSA DA SILVA, matrícula 47319.7/3, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde São Carlos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/07/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 092, de 16/02/2024 (Processo 23.0.000088964-4).

**CONCEDE**, a JULIA LIMA VIEIRA, matrícula 164330.4/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Trauma Pediátrico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/06/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2018 Atividade de Médica Pediatra Intensivista/Equipe Médica da Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Pediátrico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2018, através da Portaria 094, de 16/02/2024 (Processo 23.0.000070536-5).

**CONCEDE**, a SAIONARA SANTOS ROCHA, matrícula 28927.1/2, Terapeuta Ocupacional, ES-1.06NS, do Núcleo de Vigilância de Serviços de Baixa Complexidade da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021 Atividade de Fiscal de Nível Médio/Núcleo de Serviços de Baixa Complexidade/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 095, de 16/02/2024 (Processo 23.0.000052964-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2023, em relação a MARIA DE LOURDES GIACOMINI, matrícula 114537.1/1, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 232 de 12/05/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 081, de 16/02/2024 (Processo 23.0.000146186-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/03/2023, em relação a MARCIO ROBERTO CORBETI IUNG, matrícula 46773.2/1, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 119 de 22/01/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 082, de 16/02/2024 (Processo 23.0.000024747-2).

**RETIFICA**, a Portaria 074, de 29/01/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), quanto à data da Portaria que passa a ser 29/01/2019, e não como constou, através da Portaria 084, de 16/02/2024 (Processo 17.0.000034370-6).

Matrícula	Nome	Cargo
-----------	------	-------

46669.7/2	ANGELA MACHADO FERNANDES	Fisioterapeuta
97227.0/1	CAROLINA DUARTE	Fisioterapeuta
97338.8/1	EDER KROEFF CARDOSO	Fisioterapeuta
47963.1/1	JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES	Fisioterapeuta
25765.8/2	LENORA POLETO WIECZOREK	Fisioterapeuta
29261.0/1	MARIA LUIZA FORTES CORDEIRO	Fisioterapeuta
25750.6/2	PATRÍCIA VENZON LAHIGUERA	Fisioterapeuta

**RETIFICA**, a Portaria 055, de 10/01/2024, em relação a DANIELA DOS SANTOS MACHADO, matrícula 138970.0/2, Auxiliar de Farmácia Temporária da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) quanto ao período, que passa a ser de 21/07/2023 a 01/01/2024, e não como constou, através da Portaria 089, de 16/02/2024 (Processo 23.0.000087199-0).

**RETIFICA**, a Portaria 030, de 08/01/2024, em relação a ALEXANDRE VARGAS ELISALDE, matrícula 95286.5/5, Técnico em Enfermagem do Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) quanto à matrícula que passa a ser 95286.5/5, e não como constou, através da Portaria 090, de 16/02/2024 (Processo 23.0.000063441-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JULIA LIMA VIEIRA, 164330.4/1, Médica Especialista da Equipe de Trauma Pediátrico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde a Portaria 048 de 10/01/2024, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%) através da Portaria 093, de 16/02/2024 (Processo 23.0.000070536-5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** ANTONIO VINICIUS ROSA SINOTT, matrícula 937608/04, comissionado, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000021, a contar de 15/02/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 336 de 16/02/2024 (Processo 24.0.000017774-8).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** VIVIANE LANG RODRIGUES COSTA, 1671200/02, Adido, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/02/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 351 de 16/02/2024 (Processo 24.10.000001008-9).

**DESIGNA** VITOR DA SILVA FLORES, 1260014/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo JOEL DE ABREU CIRNE, 1196480/1,

Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/01/2024 a 03/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 346 de 16/02/2024 (Processo 21.10.000001635-8).

**DESIGNA** SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 08/01/2024 a 27/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 345 de 16/02/2024 (Processo 19.10.000008640-1).

**DESIGNA** servidores, conforme abaixo, para constituir a Banca Executora para o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, com a finalidade de atender a Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, através da Portaria 352 de 19/02/2024 (Processo 24.10.000000009-1).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CÓD CARGO
BETINA MINETTO	714711/02	Assistente Administrativo	AA.2.04.06
JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	337850/04	Assistente Administrativo	AA.2.04.06

**DESIGNA** servidores, conforme abaixo, para constituir a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, com a finalidade de atender a Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, através da Portaria 353 de 19/02/2024 (Processo 24.10.000000009-1).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CÓD CARGO
ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES	1160672/01	Assistente Administrativo	AA.2.04.06
ANA VALESCA LOPES MICHALSKI	1124404/01	Engenheiro	ES.2.11.NS
ANDRE PETRY	1112643/01	Engenheiro	ES.2.11.NS
ANDREIA DE ABREU SILVEIRA	1637649/01	Assistente Administrativo	AA.2.04.06
ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL	722082/01	Assistente Administrativo	AA.2.04.06
BETINA MINETTO	714711/02	Assistente Administrativo	AA.2.04.06
BRUNO CORRALES PEREIRA	1668820/03	Assistente Administrativo	AA.1.04.06
CHARLES COSER DE MATOS	1277243/01	Químico	ES.2.18.NS
FRANCYNE DE SOUZA FRAGA	1424041/01	Assistente Administrativo	AA.2.04.06
JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES	726166/03	Engenheiro	ES.1.14.NS
LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	241791/03	Engenheiro	ES.2.11.NS
MAURICIO RUBBO SILVEIRA	1668854/03	Assistente Administrativo	AA.1.04.06

SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA	899632/03	Técnico em Saneamento	TP.2.08.07
SANDRO VIEGAS	1317156/01	Agente de Serviços Externos	AC.2.01.04
VIVIANE LANG RODRIGUES COSTA	1671200/02	Assistente Administrativo	AA.1.04.06

**DESIGNA** RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84250000, substituindo VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 05/02/2024 a 24/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 358 de 19/02/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** GISLAINE RADAELLI, 1567870/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Quimica II/Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental /Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Quimica II/Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental /Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84232000, substituindo JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/03/2024 a 02/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 357 de 19/02/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** SILVERIO FRANCISCO DA SILVA, 1115405/1, Fresador, OP20106, efetivo, do/da Equipe de Usinagem/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Usinagem/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84324000, substituindo ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212/1, Fresador, OP20106, por motivo de férias, de 14/02/2024 a 28/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 359 de 19/02/2024 (Processo 19.10.000008981-8).

**DESIGNA** EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 22/02/2024 a 12/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 362 de 19/02/2024 (Processo 23.10.000009018-4).

**DESIGNA** ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de

Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, substituindo MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 366 de 19/02/2024 (Processo 18.10.00000655-0).

**DESIGNA** FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 22/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 367 de 19/02/2024 (Processo 18.10.00000655-0).

**DESIGNA** ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Repavimentação /Gerencia de Logística/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Repavimentação /Gerencia de Logística/Diretoria de Operações, 86830000, substituindo SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 899632/3, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de licença prêmio, de 05/02/2024 a 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 368 de 19/02/2024 (Processo 23.10.000006840-5).

**DESIGNA** FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, substituindo MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença tratamento de saúde, de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 365 de 19/02/2024 (Processo 18.10.00000655-0).

**DESIGNA** MARCIO MOACIR COSTA CRUZ, 1080644/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 364 de 19/02/2024 (Processo 18.10.00000655-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, a Portaria 162 de 30/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/02/2024, que a designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, substituindo ROBERTO LACERDA CORREA, 711394/1, através da Portaria 360 de 19/02/2024 (Processo 19.10.000001059-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, a Portaria 252 de 06/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/02/2024, que a designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88310000, substituindo MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, através da Portaria 361 de 19/02/2024 (Processo 19.10.000001059-6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 11/02/2024 a 10/02/2025, os servidores LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 156483.8, Fiscal de Contrato Titular e MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARTINS, matrícula 109042.9, Fiscal de Contrato Suplente, EDUARDO LEMOS ALVARENGA, matrícula 676308, Fiscal de Serviço Titular, e LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato 76985/2022, com a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, através da Portaria 27380470 de 08/02/2024 (Processo 20.0.000117585-9).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 01/02/2024, LEONARDO DA SILVA NEUMANN, 160612.3/02, Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 27429310 de 19/02/2024 (Processo 23.14.000006212-0).

**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Licença-Prêmio ao servidor relacionado no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 27454809 de 16/02/2024 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
103588/03	ALTAIR FELÍCIO PERES	02/07/2017 A 04/02/2024	EFETIVO

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**



**ALTERA** a Portaria 23152256 de 13/04/2023, a partir de 18/01/2024, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, na função de Fiscal de Contrato 008/2023 - Registro nº 731 (22589000) com a empresa J. F. MORALES & CIA. LTDA, através da Portaria 27328692 de 05/02/2024 (Processo 21.17.000002484-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 049/2023 (27231357), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA., Processo 23.17.000004361-6 - cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 01 veículo utilitário, Tipo *PICK UP*, com Motorista, para transporte de passageiros (servidores) para a realização de demandas referente a fiscalização de serviços em regiões de difícil acesso, especialmente na área de abrangência do Setor Extremo Sul, com o objetivo de garantir uma gestão administrativa mais eficiente e eficaz, contribuindo com o desenvolvimento do DMLU, através da Portaria 27488172 de 19/02/2024 (Processo 24.17.000000350-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	ADMINISTRADORA	FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA	1595253	OFICIAL DE GABINETE
Fiscal de Serviço	CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	659270	GARI	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	662978	GARI

**MODIFICA** a Portaria 27402141 de 09/02/2024, que concedeu a MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA, 166485.9, Engenheiro deste Departamento, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, cujo período passa a ser de 16/11/2023 até 03/03/2024, e não como constou, através da Portaria 27480672 de 19/02/2024 (Processo 23.17.000004608-9).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 09/02/2024, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 149, de 19/02/2024 (24.0.000015267-2).

**CONVOCA** LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/02/2024, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 148, de 19/02/2024 (Processo 24.0.000015267-2).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2024 – Processo Administrativo - 24.15.000000109-4, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa BSP INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 12.899.182/0001-63, cujo objeto é a Contratação de *Software SaaS* denominado *Exotics* (renovação), *Memorial Web*, programa de cálculos periciais contábeis, com 02

licenças de uso, (01 licença) para Coordenação de Gestão de Convênios e (01 licença) para Assessoria Jurídica., no período de 21/02/2024 à 20/02/2025; com no base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 137, de 15/02/2024 (Processo 24.15.000000109-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES Auxiliar Técnico 762341/01	LARUSHA SANJUR KRAS BORGES Coordenador 1550586/01
Fiscal de Serviço	LARUSHA SANJUR KRAS BORGES Coordenador 1550586/01	LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES Auxiliar Técnico 762341/01

**DESIGNA**, em substituição, ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70.502.018, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024, em virtude de Licença-Prêmio da titular, ADILES SALETE KLOH, 763746/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 145, de 19/02/2024 (Processo 23.15.000006447-3).

**DESIGNA**, em substituição, JULIANA BRAGATO CEZAR, 954850/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, no período de 11/01/2024 a 03/02/2024, em virtude de férias da titular, MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 144, de 16/02/2024 (Processo 23.15.000007678-1).

**DESIGNA**, em substituição, LARISSA PEDROSO MORAES, 1607030/01, Psicóloga, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000110, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70.503.007, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024, em virtude de Licença-Prêmio da titular, MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 146, de 19/02/2024 (Processo 24.15.000000198-1).

**DESIGNA**, em substituição, HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000082, do Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul, 70502006, no período de 17/01/2024 a 09/02/2024, em virtude de férias da titular, FERNANDA LUDKE NARDI, 993818/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 142, de 16/02/2024 (Processo 23.15.000007905-5).

**DESIGNA**, em substituição, ADRIANA SANTOS PASSOS, 905346/04, Técnica Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000096, do Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, no período de 11/01/2024 a 21/01/2024, em virtude de férias do titular, OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 761786/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 143, de 16/02/2024 (Processo 23.15.000008507-1).

**NOMEIA LEONARDO MACHADO FONTOURA**, 774197, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 09/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 147, de 19/02/2024 (Processo 24.0.000015267-2).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa ANA MARIA CONCEIÇÃO LEITE, matrícula 429275, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.B.06-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 21/12/2023, inativada conforme Ato 278/2010, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: EDIBERTO DA SILVA LEITE, cônjuge, a contar de 21/12/2023, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 198, de 07/02/2024 (Processo 24.13.000000593-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor LUIZ JOSÉ DA SILVA PRESTES, matrícula 455997, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1454, de 09/10/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 04/08/2016, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, que passa a ser R\$ 4.622,18 (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), com efeitos pecuniários a contar de 01/02/2024, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5108154-96.2022.8.21.0001), com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05 (25%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (70%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 215 de 16/02/2024 (Processo 24.13.000000876-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação à servidora CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN, matrícula 324052, Estatutário, no cargo de Procurador Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, da Procuradoria-Geral do Município, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1200, de 21/07/2018, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação de Gestão e Desempenho (GDG RCT-RDE), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5013505-42.2022.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/02/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 45, inciso I, alínea "a", § 2º, da LC nº 701/12; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; artigo 45, inciso I, alínea "b", § 3º, da LC nº 701/12; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º da LC nº 851/19; artigo 45, inciso I, alínea "c", § 4º, da LC nº 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT-RDE, artigo 10, § 2º, da Lei

11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Procurador Corregedor-Geral, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC nº 133/85; Verba de Representação PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea "a", § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%), artigos 45, inciso II, alínea "b", § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 217 de 16/02/2024 (Processo 24.13.000000905-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000136139-2** - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por PAULO CELSO ISHIDA, matrícula 585558/1, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

**Processo 23.0.000139679-0** - INDEFERE o pedido de pagamento de auxílio funeral, apresentado por CHRISTIAN KUCMA CARDOSO, referente à servidora falecida LUIZA KUCMA, 290364/1, com base na análise Nota Técnica nº 115/2012 /ASSEJUR/SRH.

**Processo 24.0.000016321-6** - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, matrícula 275867/2, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000019158-9** - DEFERE, em 16/02/2024, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional na UNIASSELVI, no primeiro semestre de 2024, no período de 22/02/2024 até 11/07/2024, efetuado pela servidora PATRICIA MADRUGA VITORIA, 512002/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000018185-0** – DEFERE, em 16/02/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Psicologia na Faculdade Anhanguera, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 29/01/2024 até 26/06/2024, efetuado pela servidora PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL, 421331/03, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000138453-1** – DEFERE, em 16/02/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 02/01/2024 a 28/02/2024, de LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158-02, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000100798-3** – DEFERE, em 15/02/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de LILIAN DE ARRUDA GODOY BLAU, 1125966-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000018067-6** – DEFERE, em 15/02/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, 1319310-01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 21.0.000066728-2** – DEFERE, em 15/02/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804-01, Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000070827-5** – DEFERE, em 15/02/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de ROSELAINÉ DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000098734-4** – DEFERE, em 15/02/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de PATRICIA MACHADO LEGENDRE LIMA, 1096125-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000116130-0** – DEFERE, em 15/02/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de SEDIMARA CATARINA GESAKI RIOS, 1131575-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000002009-9** – DEFERE, em 15/02/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, 1019309-01, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.00000767-5** - DEFERE, em 16/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ALTAIR CASTANHO STALIVIERI, matrícula 32030, pensionista, a contar de 01/02/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2224/2024.

**Processo 23.13.00009837-3** - INDEFERE, em 16/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por VILSON ROPKE, matrícula 128421, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal, conforme Laudo Médico-Previdenciário 2220/2024.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.00000713-6** – DEFERE, em 16/02/2024, em relação a MARCUS PEREIRA, 344476, Operador de Subestação da Secretaria Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4178 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Dosul De Abastecimento - Massa Falida - 14/05/1982 a 18/03/1983 e 19/03/1983 a 16/03/1984;
- Antonio Cevero Soraire – 02/05/1984 a 28/02/1985;
- Unimed Porto Alegre - Cooperativa Medica Ltda – 29/04/1985 a 19/06/1986;
- Comunicacao Assessoria De Marketing E Vendas Ltda – 08/09/1987 a 19/10/1988;
- Vutto Consultoria Empresarial Eireli – 16/05/1989 a 14/02/1992;
- Secretaria Da Saude – 01/04/1999 a 31/03/2002; 01/05/2002 a 31/12/2002 e 01/02/2003 a 10/02/2003;
- Secretaria Da Saude/Associacao Cruzeiras De Sao Francisco – Acsf – 01/04/2002 a 30/04/2002.

**Processo 24.13.00000653-9** – DEFERE, em 16/02/2024, em relação a LEOPOLDO ZARNOTT, 340896, Pedreiro do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 186 dias, referente ao período de 22/12/1995 a 31/03/1997 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 24.13.00000665-2** – DEFERE, em 16/02/2024, em relação a ADRIANO IGNACIO, 663466, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2876 dias, referente ao período de 11/08/1994 a 01/05/2014 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 24.13.00000526-5** – DEFERE, em 16/02/2024, em relação a LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 782 dias, referente aos períodos de 13/02/2013 a 04/03/2013, 05/07/2013 a 19/07/2013 e 12/08/2014 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 24.13.00000626-1** – DEFERE, em 16/02/2024, em relação a JEICILANE GOMES DE SOUZA, 1106007/02, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo

201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5247 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Rubens Stein e Cia Ltda - 01/08/1995 a 01/09/1998;
- Porto Alegre Cartorio do Registro Civil da 3 Zona - 01/03/1999 a 20/06/2010.

**Processo 24.13.00000671-7** – DEFERE, em 16/02/2024, em relação a PATRICIA ANTUNES RUSSO, 833748, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3307 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1270 dias.

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 22/02/1988 a 10/09/1988;
- Alfa Servicos de Credito e Informatica SC Ltda - 05/10/1988 a 04/01/1989;
- Livraria do Globo SA - 23/01/1989 a 27/04/1989;
- Joao Hoppe Comercial - 08/05/1989 a 08/12/1990;
- Empregador não Informado - 01/03/1991 a 30/06/1991, 01/01/1992 a 31/05/1992 e 01/07/1992 a 31/07/1992;
- Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 2037 dias;
- Governo do Estado do Rio Grande Do Sul - 05/03/2001 a 01/10/2006.

**Processo 23.13.000009062-3** – INDEFERE, em 16/02/2024, em relação a JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente ao período de 14/06/1994 a 12/12/1995, por falta de amparo legal, com base nas Informações da PME-PREVIMPA nº 001/2021, nº 7165/2021 e nº 9477/2022.

**Processo 24.13.00000639-3** – INDEFERE, em 16/02/2024, em grau de reconsideração, em relação a LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699, Operário Especializado, Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000009575-7** – INDEFERE, em 16/02/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ADEMIR DAMBROS FLORES, 733304, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por DINEA ANGELA ALLOY, por falta de amparo legal.

**Processo 24.13.00000886-8** – INDEFERE, em 19/02/2024, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor JOSÉ NIVALDO MARTINS, 51649.4 01, Motorista, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 23.13.000009963-9** – MODIFICA, em 16/02/2024, em relação a DENISE DA COSTA KRAUSE, 532505, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada pelo Processo 001.032914.02.4, quanto ao período e o total de dias averbados que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou no Despacho publicado em 19/07/2002.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1121 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí - 03/05/1999 a 27/05/2002.

**Processo 009.004245.14.8.00000** – MODIFICA, em 16/02/2024, em relação a PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 544490, Recepcionista da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao período e total de dias, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 20/01/2015.

Regime Geral de Previdência Social: 4465 dias.

- Antonio Nilton da Silva - 01/07/1975 a 23/10/1975;
- Comercial Rádio Lux Ltda - 28/11/1975 a 31/12/1976; 12/12/1977 a 07/10/1978;
- Darcy L. Zottis CIA Ltda - EPP - 15/02/1979 a 30/04/1980;
- Central de Tintas Ludke Ltda - 16/09/1981 a 08/04/1982;
- Transportadora Tegon Valenti S A - 10/09/1984 a 09/04/1985;
- Citral Transporte e Turismo SA - 26/09/1985 a 04/03/1987;
- Viação Canoense S A - 14/01/1988 a 15/02/1989;
- Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S A - 28/03/1994 a 21/02/1996;
- Pluma Conforto e Turismo SA - 15/12/1996 a 10/03/1997; 11/12/1997 a 09/03/1998; 01/01/1999 a 10/03/1999; 18/12/2000 a 08/02/2001;
- Município de Cachoeirinha - 24/06/1997 a 10/09/1997;
- Unesul de Transportes Ltda - 15/12/1999 a 10/03/2000;
- Planalto Transportes Ltda - 19/11/2001 a 24/06/2002;
- Consórcio Metropolitano de Transportes - 13/08/2002 a 24/09/2002;
- Empregador não informado - 01/06/1980 a 30/09/1980; 14/06/1983 a 31/07/1983; 01/10/1997 a 30/11/1997; 01/04/1998 a 30/04/1998; 01/07/1998 a 31/12/1998.

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000087454-7

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº:** 88121/2024.

**CONTRATO Nº:** 2731 (Registro PGM nº 76149/2021).

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Ara Locações Ltda ME.

**OBJETO:** Apostila o Contrato registrado na PGM sob nº 76149/2021, para conceder o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato.

**VALOR:** R\$ 5.987,27 (cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), a contar de 01/12/2022; e R\$ 1.496,82 (mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) mensais, referente ao acréscimo de horas incluído pelo Termo Aditivo I, conforme apuração de efetividade do serviço prestado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039990400-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, para o item 01, que é adjudicado para a empresa Palmira Distribuidora de Utilidades Domesticas Ltda, e não como constou na divulgação do dia 07 de fevereiro de 2024, Edição 7192:

**PREGÃO ELETRÔNICO 445/2023 – PROCESSO 23.0.00095070-0**, Registro de Preço de material de cozinha - colheres, copo plástico, pano de copa, fósforo, papel toalha, saco plástico, embalagem de alumínio, guardanapo de papel, mamadeira plástica, papel alumínio, bandeja, caixa plástica, caneca de porcelana, concha, escumadeira, faca, filtro de papel, garrafa térmica, jarra plástica, pegador de massa, pratos, copo de vidro, filme PVC, saco de papel e caneca cônica de porcelana com serigrafia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 12, 13, 14, 27 E 29.

**VENCEDOR:** AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 36.047.635/0001-91.

**ITENS:** 05, 08 E 09.

**VENCEDOR:** DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 08.471.046/0001-09.

**ITENS:** 03, 11, 17 E 18.

**VENCEDOR:** J GUILHERME PAVAO LTDA.

**CNPJ:** 51.190.667/0001-35.

**ITENS:** 04, 26 E 34.

**VENCEDOR:** LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 48.637.198/0001-45.

**ITENS:** 32 E 33.

**VENCEDOR:** MARCELA MARTINS DOS SANTOS

**CNPJ:** 48.400.615/0001-31.

**ITEM:** 28.

**VENCEDOR:** MATEFI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 10.445.452/0001-30.

**ITENS:** 15 E 24.

**VENCEDOR:** MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA.

**CNPJ:** 41.340.483/0001-50.

**ITENS:** 01, 16, 19, 20, 22 E 25.

**VENCEDOR:** PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

**CNPJ:** 37.730.284/0001-81.

**ITENS:** 21 E 23.

**VENCEDOR:** REVENDEDORA CORREIA LTDA.

**CNPJ:** 39.751.442/0001-05.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** SCA DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 31.797.544/0001-50.

**ITENS:** 06, 07, 30 E 31.

**VENCEDOR:** WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

**CNPJ:** 30.986.684/0001-03.

**ITENS:** 10 E 35.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 529/2023 - PROCESSO 23.0.000117437-1**, objeto Registro de Preço de Material Hospitalar.

**FORNECEDOR:** CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 78.746.773/0001-09.

**VALOR:** ITEM 09 (R\$ 12,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/02/2024 a 14/02/2025.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 565/2023 – PROCESSO 23.0.000121855-7**, para o Registro de Preço de material elétrico - lâmpadas, reatores, interruptores, chuveiro elétrico, suporte p/ lâmpada, refletores de LED, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 05, 17, 27, 37.

**VENCEDOR:** BA LUZ IND. COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA.

**CNPJ:** 40.690.097/0001-26.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

**CNPJ:** 41.277.322/0001-60.

**ITEM:** 04.

**VENCEDOR:** GRN CONECTIVIDADE LTDA.

**CNPJ:** 32.593.754/0001-99.

**ITENS:** 13, 28, 29, 38.

**VENCEDOR:** LUX COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 52.299.446/0001-62.

**ITENS:** 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25.

**VENCEDOR:** LUX COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 48.051.488/0001-02.

**ITENS:** 16, 26.

DESERTOS.

**ITENS:** 21, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de administração e Patrimônio, torna pública a ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 652/2023 – PROCESSO 23.0.000104067-7**, para a contratação de empresa para locação de retroescavadeira e escavadeira hidráulica, incluindo Operador, para prestação de serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de açudes, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso, desassoreamento de rios, riachos e córregos de água na Zona Rural do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** a minuta de Contrato inserida no Anexo V do Edital destina-se ao modelo padrão para veículo locado para transporte de passageiros, não se aplicando ao objeto em questão, necessitando ser alterada. A referida alteração representaria alteração do Edital com potencialidade de alterar a formulação das propostas e o universo de licitantes, podendo caracterizar uma afronta aos princípios da igualdade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 669/2023 – PROCESSO 23.0.000098474-4**, para contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender ao Hospital de Pronto Socorro e ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 1, 2.

**VENCEDOR:** FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 14.108.413/0001-07.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 041/2024

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.  
**CONTRATADA:** Instituto Zorávia Bettiol, na qualidade de representante legal da Artista Plástica Zorávia Bettiol.  
**CNPJ:** 23.662.501/0001-39.  
**PROCESSO:** 24.0.000017231-2.  
**OBJETO:** Aquisição de uma Xilogravura intitulada "PALAS ATENAS" da Artista Plástica Zorávia Bettiol.  
**VALOR:** R\$ 3.100,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039999900-1219.  
**BASE LEGAL:** Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 040/2024

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.  
**CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.  
**CNPJ:** 86.781.069/0001-15.  
**PROCESSO:** 24.0.000003014-3.  
**OBJETO:** Custeio de 06 inscrições no curso COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº 14.133/2021, promovido pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. Para os Servidores FILIPE MENEGON, matrícula 1150812; VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, matrícula 1525840; ROBERTO DA COSTA MACHADO, matrícula 1118749; FERNANDO WESCHENFELDER, matrícula 1074212596; AMANDA SANTOS FERNANDES, matrícula 1498304 e HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, matrícula 864253.  
**PERÍODO:** de forma *online*, 24 horas-aula, dias 22, 23, 26 a 29 de fevereiro de 2024, das 14h às 18h.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 19.650,00 (inclui uma inscrição cortesia, equivalendo a um desconto de 16,66% do total).  
**BASE LEGAL:** Art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 100302 - 2522 - 33.90.39.61 - 1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca conversão em Notificação dos Autos de Infrações abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000138202-4	CESAR LUIS BASSO	488737	Art. 29, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000127231-4	CLAUDIA HELENA DA CRUZ ALMEIDA	386184	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000149358-6	CAPPELLARI & RADIN LTDA	1022725	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000089527-3	CRISTIANO ROSA	1022587	ART. 4º DECRETO 19,962/18	ANULADO
22.0.000076884-0	SERGIO NEME COSTA FILHO	1012697	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO
22.0.000076845-0	INSTITUTO DE NEUROGERIATRIA	1012647	ART. 29	MULTA 83,1467

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.00004178-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82232/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 88285/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescentar o Contrato, conforme segue: Considerando que o perímetro do parque medido em projeto de forma plana com uso do *software* ZW CAD é de 2.795,34m, a consequência é que temos na prática uma metragem superior à estabelecida em projeto, que é de 2.893,84m, resultando em uma diferença de 98,50m a mais de medida de projeto plana, em função das declividades encontradas no local. O quantitativo corresponde a uma área de 256,02 m<sup>2</sup> que, considerando o valor do m<sup>2</sup> contratual de R\$ 243,99 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), resulta em um aumento de R\$ 62.466,20 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 62.466,20 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Considerando o I Termo Aditivo, os acréscimos totais realizados no Contrato correspondem a um aumento de R\$ 151.409,55 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), o que representa um acréscimo acumulado de 8,12% em relação ao valor inicial do Contrato.

**MODALIDADE:** PE 337/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17/02/2024.

**VALOR:** R\$ 2.014.992,62 (dois milhões quatorze mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Gestão de Território - FMGT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7505-2569-449051990000-1231.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e IV e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**JOAQUIM CARDINAL**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

## **ELEIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL**

**DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA)**

**GESTÃO 2024/2025**

**PROCESSO 23.0.000137486-9**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria 877/2023, de 01/12/2023, em cumprimento aos prazos estabelecidos no Edital 006/2023 e seus adendos, informa o local onde ocorrerão as eleições para escolha das

Entidades que farão parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - CMDUA (Biênio 2024-2025).

Dia 29/02/2024, das 14h às 18h.

CÂMARA DE VEREADORES - Sala das Comissões, salas 301,302 e 303.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Centro Histórico, Porto Alegre /RS, 90013-901.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**JOAQUIM, VIANA CARDINAL**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000117608-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.139.724/0001-16.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 88284/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da Sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SMSURB, sito à R. Eng. Antônio Carlos Tibiriça 363, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 068/2023 e seus Anexos, com recursos do Município.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 068/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2024.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar da Assinatura Contratual.

**VALOR:** R\$ 566.809,83 (quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 183.166,14 (cento e oitenta e três mil cento e sessenta e seis reais e quatorze centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 381.096,19 (trezentos e oitenta e um mil noventa e seis reais e dezenove centavos) referente ao emprego de material e R\$ 2.547,50 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) referente à utilização de equipamentos.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.002483.339039-1.5.00001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000017889-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 88241/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 460/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 170.778,24 (cento e setenta mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000102074-9**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 88213/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** EXER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.252.012/0001-90.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em projetos e instalação de sistema de exaustão mecânica e ventilação forçada nos pátios de luz cobertos do prédio Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado à Avenida João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha - Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 421/2023.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da Ordem de Início.

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339039050300-1.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

**PROCESSO 24.0.00021100-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP, no uso de suas atribuições, torna público que ficará aberto para Consulta Pública, a partir do dia 20 de fevereiro de 2024 (no período de 30 dias), o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade Concessão Administrativa para construção, operação e manutenção do Novo Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV. A Licitação será realizada através de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento o MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA PELO PODER CONCEDENTE, em conformidade com a Lei Municipal nº



9.875/2005, a Lei Federal nº 11.079/2004 e suas alterações posteriores, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, observadas as condições fixadas no Edital e seus anexos. Prazo da concessão 20 (vinte) anos.

A presente consulta pública tem como finalidade colher da Sociedade Civil contribuições para o aprimoramento dos Documentos e Estudos que informam o presente instrumento. Cada contribuição será analisada e devidamente respondida, podendo vir a ser incorporada na futura concessão.

As orientações da forma de participação na Consulta Pública encontram-se disponíveis no site da Secretaria Municipal de Parcerias: <https://prefeitura.poa.br/smp/ppp-hospital-materno-infantil-presidente-vargas-hmipv>. Todos que quiserem participar da Consulta Pública deverão preencher o Formulário de Contribuições *online* via Google Forms, disponibilizado na capa do mesmo *site*, no período de 20 de fevereiro de 2024 até 21 de março de 2024.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ERRATA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**23.0.000094315-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7193, divulgada em 08/02/2023:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** REFEIÇÕES BRÁS FOOD LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 83711/2023.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de serviços de Auxiliar de Cozinha para as Regiões Sul e Oeste - Lote 02.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 88164/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Será excluído da composição da remuneração dos Supervisores o valor que consta da insalubridade, conforme Planilha de Custos corrigida anexo ao Contrato.

**PROCESSO:** Onde se lê 22.0.000085181-0, leia-se 23.0.000094315-0.

**VALOR:** R\$ 4.944.188,90 (quatro milhões novecentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-339037050000-0020.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 019/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 23.0.000154760-7**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a OSC TIME FOME DE APRENDER.

**OBJETO DO ACORDO:** Estabelecer os procedimentos para a execução do Projeto "Boa Sorte" que prevê a realização de palestras ministradas por Paulo César Tinga, aos Professores e alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, e distribuição de livros do também ex-jogador Tinga - "Chamando a atenção da sorte".

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000154760-7.

**DISPENSA:** 019/2024.

**VALOR:** Não há repasse de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, I e VIII-A, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e ao art. 5º, do Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 22.0.000146961-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80619/2022.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 87921/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ASSOC AMIGOS TERREIRA TRIBO ATUAD OI NOIS AQUI TRAVEIS.

**CNPJ:** 95.123.576/0001-52.

**OBJETO DO CONTRATO:** Até 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, Prazo, Item 2.1, do Instrumento original, Contrato nº 80619/2022.

**MODALIDADE:** Concurso 002/2022 SMCEC/FUMPROARTE.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 29/12/2023.

**VALOR:** R\$ 30.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1001 - SMC-GAB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-335041010200-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 e com a Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 23.0.000107482-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.197/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 005/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.

**VIGÊNCIA:** 14 de fevereiro de 2025.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043999900-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA** **PROCESSOS 24.0.000020656-0/18.0.000047175-1**

**CONTRATO REGISTRADO:** 6888/2019.

**CONTRATADA:** RTS RIO S/A, CNPJ 04.050.450/0001-29.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de engenharia de manutenção preventiva com emissão de relatório de calibração, testes de segurança elétrica e manutenção corretiva, nos EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS MARCA FANEM, instalados no Hospital de Pronto Socorro - HPS, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV e Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências da Secretaria Municipal de Saúde - SMS do Município de Porto Alegre PMPA, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de Responsável Técnico, legalmente habilitado do local de serviço.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa RTS RIO S/A, CNPJ 04.050.450/0001-29, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, conforme item 9.1 do Contrato, em função de incorrer nas seguintes inconformidades: 9.2.1. atrasar na execução dos serviços no período; 9.2.6. ocasionar, sem justa causa, atraso superior a quarenta e oito (48) horas na execução dos serviços contratados; atrasar o envio de documentações e de Notas Fiscais referentes aos serviços prestados, causando demora na efetivação do pagamento pela Contratante. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 15-A, da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**RAÍSSA WIETH**, Gestora de Contratos.

## **NOTIFICAÇÃO** **DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA** **PROCESSOS 24.0.000020929-1/23.0.000088057-4/23.0.000059861-5**

**CONTRATO REGISTRADO:** 84147/2023.

**CONTRATADA:** LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de projeto executivo para a contratação de reforma e adequação de reforma de edificação para implantação da Farmácia Viva.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento contratual da Cláusula Quinta, itens 5.1.5, 5.1.7 e 5.1.9 do Contrato, considerando a inviabilidade de pagamentos por não atendimento integral do Projeto Básico e dos apontamentos da fiscalização, bem como o rumo do Contrato com perspectiva do 2ª Aditivo de prazo. A empresa foi notificada anteriormente das irregularidades, através das Notificações 26073818, de 06/11/2023 e 27324151, de 05/02/2024. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I, do art. 15-A, da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**RAÍSSA WIETH**, Gestora de Contratos.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000102013-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.622/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.246/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Armant Ar Condicionado Ltda.

**CNPJ:** 13.591.585/0001-03.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços comum de engenharia de manutenção preditiva, preventiva e corretiva e instalação, bem como a elaboração e implementação do PMOC (Programa de Manutenção, Operação e Controle), limpeza dos equipamentos de ar-condicionado, refrigeração e ventilação e dutos do Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sob supervisão e responsabilidade de Responsável Técnico, devidamente, habilitado pelo CREA.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se o preâmbulo, conforme discriminado a seguir:

**ONDE SE LÊ:** "... advindo da dispensa eletrônica, DL XX/2023, Processo nº 23.0.000010760-3, em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria...".

**LEIA-SE:** "... advindo da dispensa eletrônica, DL 449/2023, Processo nº 23.0.000010760-3, em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria...".

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 449/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29 de dezembro de 2023 a 28 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de junho de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2023

PROCESSO 23.10.000012142-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de usinagem, com fornecimento de materiais, para atender as demandas da Gerência de Manutenção (GMAN) do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

### ITEM 01.

**EMPRESA:** BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

**VALOR OFERTADO:** Coeficiente 0,98, conforme Item 6.1.1 do Edital, proposta de menor CDJL (Coeficiente de Desconto para Julgamento).

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2023

PROCESSO 23.10.000012220-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e calibração de 04 aparelhos medidor de oxigênio dissolvido para atendimento dos requisitos da NBR ISO/IEC 17025:2017 pelos laboratórios do Departamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

### ITEM 01.

**EMPRESA:** VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA – EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 25.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a lista de beneficiários contemplados com o benefício temporário Estadia Solidária do número 231 ao 283, conforme Documento SEI 27429114, nos termos da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, e da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, e em atendimento ao que determina o art. 8º da IN 015/2023, a saber:

Estadia Solidaria	SEI	Beneficiário	CPF
-------------------	-----	--------------	-----

231	23.0.000153750-4	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	XXX13681X-XX
232	23.0.000155106-0	MAIARA MARQUES DE OLIVEIRA	XXX69027X-XX
233	23.0.000152001-6	JOSE AVELINO MACIEL CARVALHO	XXX91251X-XX
234	23.0.000156346-7	SIMONE SAMABIA MARTINS	XXX24721X-XX
235	23.0.000155110-8	VITOR RANGEL AVILA DA SILVA	XXX43010X-XX
236	23.0.000158858-3	MARIO JARDEL DA SILVA	XXX16622X-XX
237	23.0.000158857-5	PAULO MIGUEL MARTINS DE CARVALHO	XXX81903X-XX
238	23.0.000157065-0	CINTIA MOTTA ALVES UCHAKI	XXX87438X-XX
239	23.0.000158561-4	ALESSANDRO MONTEIRO SOUZA JUNIOR	XXX50989X-XX
240	23.0.000156646-6	JOSE LEOTTE JUNIOR	XXX39130X-XX
241	23.0.000152783-5	JOSE CARLOS CHAGAS DE SOUZA	XXX82987X-XX
242	23.0.000153153-0	ROSEMARI DOS SANTOS MARTINI COUTO	XXX51809X-XX
243	23.0.000153746-6	ANTONIO FELISBERTO SILVEIRA DA SILVA	XXX86577X-XX
244	23.0.000158356-5	ROSA MARIA QUIRIM DE SOUZA	XXX96232X-XX
245	23.0.000158355-7	FABIO ANDRE DA SILVA	XXX23626X-XX
246	23.0.000158354-9	NICOLE MATTOS AGUIAR	XXX37085X-XX
247	23.0.000158350-6	SONIA REGINA DO NASCIMENTO SEZAR	XXX69152X-XX
248	23.0.000158344-1	DEIVID LUIS VASCONCELLOS ARAUJO	XXX42190X-XX
249	23.0.000158338-7	JOICE FRANCELLE LEAO FERREIRA	XXX94924X-XX
250	23.0.000154637-6	MARILENE VIANA MACHADO	XXX12331X-XX
251	23.0.000158339-5	ISABEL CRISTINA CARVALHO PRADO	XXX88113X-XX
252	23.0.000140890-9	IZABEL CRUZ DA SILVA	XXX42289X-XX
253	23.0.000158862-1	MARIA DE LOURDES FERREIRA	XXX98019X-XX
254	23.0.000158864-8	JANAINA ANTUNES OLIVEIRA	XXX16001X-XX
255	23.0.000158855-9	JENIFFER MACHADO MICHELI	XXX13375X-XX
256	23.0.000162823-2	EDERSON SILVA DE OLIVEIRA	XXX95921X-XX
257	23.0.000158861-3	JAIMIR DA SILVA KAIPER	XXX23362X-XX
258	23.0.000163163-2	GISLAINE DA SILVA BONAPACE	XXX07060X-XX
259	23.0.000163741-0	ROSALINA VIEIRA DA SILVA	XXX89898X-XX
260	23.0.000160151-2	ROSELI SILVA DA SILVA	XXX35947X-XX
261	23.0.000160154-7	AIRTON NUNES	XXX53424X-XX
262	23.0.000160149-0	WELLINGTON SANTOS DA ROCHA	XXX28462X-XX
263	23.0.000162808-9	LUCIANA BEATRIZ DA SILVA DUTRA	XXX23397X-XX
264	23.0.000155120-5	FABIANE RODRIGUES RAMOS	XXX14565X-XX
265	23.0.000158349-2	MARIA GESSI DE OLIVEIRA MACHADO	XXX76746X-XX
266	23.0.000159394-3	LUCAS IEGLI GARCIA	XXX81259X-XX
267	23.0.000159484-2	LUCIO FLAVIO CARVALHO DE OLIVEIRA	XXX36454X-XX
268	23.0.000159388-9	JULIANA TEREZINHA DE OLIVEIRA FEIJO	XXX53602X-XX
269	23.0.000129823-2	JULIA PRADO MENDES	XXX15759X-XX
270	23.0.000152432-1	LUIZ HENRIQUE SILVA DA SILVA	XXX27615X-XX
271	23.0.000152424-0	ONDINA AGNE FALÇÃO	XXX01619X-XX
272	23.0.000152425-9	NELI TERESINHA DOS SANTOS DA SILVEIRA	XXX32649X-XX
273	23.0.000153084-4	FLAVIO HAMILTON GARCIA DA SILVA	XXX93653X-XX
274	23.0.000129705-8	PEDRO PAULO ROCHA DA SILVA	XXX42772X-XX
275	23.0.000158641-6	CARINE DOS SANTOS	XXX73746X-XX

276	23.0.000146284-9	ANA ANALIA DA SILVA BATISTA	XXX56329X-XX
277	23.0.000152423-2	MARIA HELOISA MALLET ARAUJO	XXX87554X-XX
278	23.0.000158853-2	FRANCISCO DOUGLAS ANDRADE DIAS	XXX52989X-XX
279	23.0.000146287-3	IVONE AGUILERA MELLO	XXX17872X-XX
280	23.0.000140887-9	JUSSARA MORAES DA ROSA	XXX05090X-XX
281	23.0.000163743-6	CLAUDIA DA ROSA SOUZA	XXX22584X-XX
282	23.0.000129832-1	JOSE CLOVIS DA CONCEIÇÃO	XXX30610X-XX
283	23.0.000153082-8	MONICA HERNANDEZ VEIGA DE OLIVEIRA	XXX73140X-XX

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000001091-6

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 001/2019.

**ADITIVO Nº:** 103/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 001/2019, pelo período de 19/02/2024 a 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 001/2019.

**VALOR:** R\$ R\$ 114.951,97 mensal.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

**VITOR HUGO DE ALCANTARA FILHO**, Presidente da FASC.

### EXTRATO

#### DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

PROCESSO 23.15.000004436-7

**TERMO DE RECONHECIMENTO:** 109/2024.

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.739.606/0001-61.

**CONTRATO ORIGINAL:** SECON nº 77944/2022.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO SECON 77944/2022 1.1** Constitui o objeto do Contrato Administrativo Registrado SECON 77944/2022, a prestação de serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumo e mão de obra, para atender a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, o que integra o presente Termo, independente de transcrição, por ser de conhecimento das partes. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 2.1** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o reconhecimento pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, do direito da CREDORA na quitação do valor previsto na Nota Fiscal nº 2023 /164, emitida em 03/07/2023, acostada ao Processo SEI 23.15.000004436-7, Evento 24394964, totalizando o valor

dos serviços em R\$ 51.868,10 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos) tendo em vista a eficácia do negócio jurídico contratado e a execução dos serviços no CRAS NORTE, no período de 02/05/2023 a 27/06/2023, tendo sido prestados os serviços de manutenção com fornecimento e mão de Obra no referido equipamento, no seu telhado e trica da calha do prédio 1, que esta situado na Rua Paulo Gomes de Oliveira nº 200, restando especificados neste comprovativo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO** 3.1 Compromete-se a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, a efetuar o pagamento do valor estipulado na Nota Fiscal nº 2023/164, mencionada no Item 2.1 em favor da CREDORA, em prestação única. 3.2 Em face ao disposto no art. 149 da Lei 14.133/2021 a despesa discriminada na Cláusula Segunda, apurada e atestada por seu Ordenador, é neste ato, reconhecida pela FASC, para os efeitos preconizados em tal disposição legal. Parágrafo único. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente nº 317- 04, Agência 3537, Banco 001. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA** 4.1 Efetuado o depósito Bancário, a Credora confere a Fundação de Assistência Social e Cidadania, por este Instrumento a irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** 5.1 O foro competente para dirimir questões resultantes do presente Instrumento é o da Comarca de Porto Alegre, que prevalecerá sobre qualquer outro.

**BASE LEGAL:** Lei 14.133/ 2021, na Orientação Normativa 04 de 01.04.2009 da Advocacia - Geral da União e nos Art. 884 e seguintes do CCB e nas disposições do Contrato Administrativo acostadas no Processo SEI 23.15.000004436-7, Evento 18106309, advinda do Pregão Eletrônico nº 039/2021.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**VITOR HUGO DE ALCANTARA FILHO**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023** **AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA** **PROCESSO 23.16.000053951-7**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realizar por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço) o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos próprios e equipamentos agregados, ou não, da frota da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 044/2023, a retificação do Edital e a alteração da data de abertura.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 14/03/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023** **JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO** **PROCESSO 23.16.000040864-1**

**OBJETO:** Registro de Preços para Sinalização com Plástico a Frio.

O pregoeiro torna público que o recurso interposto pela empresa Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., foi INDEFERIDO. Assim, fica mantida a decisão anterior, na qual declara como vencedora do certame a empresa



Sinaliza Segurança Viária., CNPJ 42.147.421/0001-90. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na plataforma utilizada para realização do certame [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br) ou pode ser solicitada através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**DANIEL ZEFERINO MAESTRI**, Pregoeiro.

## EXTRATO DO VENCEDOR

**PROCESSO 23.16.000040864-1**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 028/2023.

**OBJETO:** Registro de Preços para Sinalização com Plástico a Frio.

**RECURSOS:** Próprios.

**EMPRESA CONTRATADA:** Sinalisa Segurança Viária Ltda.

**CNPJ:** 42.147.421/0001-90.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (m²)	Valor Total
1	1	Sinalização viária horizontal com plástico a frio bicomponente, sistema estrutura.	M²	25.000	R\$ 165,88	R\$ 4.147.000,00
	2	Aplicação de pintura de imprimação e contraste pavimentos de concreto de cimento Portland.	M²	5.000	R\$ 50,15	R\$ 250.750,00
VALOR GLOBAL DO LOTE						R\$ 4.397.750,00

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO I

**TERMO DE COLABORAÇÃO 22.12.000001540-8**

**PROCESSO 23.12.000000574-2**

**COLABORADOR:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Fundação Projeto Pescar.

**CNPJ:** 00.932.411/0001-15.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Cooperação mútua para apoiar projeto de qualificação tecnológica de jovens em situação de vulnerabilidade.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência da colaboração por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Chamamento Público 001/2022.

**VIGÊNCIA:** 15/02/2024 a 14/02/2026.

**RECURSOS FINANCEIROS PROCEMPA:** R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

**RECURSOS FINANCEIROS PESCAR:** R\$ 2.980,04 (dois mil novecentos e oitenta reais e quatro centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.995/2017.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)